

Santo André, 30 de junho de 2020.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1508/2020

Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao art. 3º do Projeto de Lei CM 35/2020 que dispõe sobre a doação de alimentos perecíveis ou preparados provenientes de sobras, desde que próprios para consumo e institui o Programa Santo André sem Fome.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

